



---

**SESSÃO MISTA CONSELHO DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPM MARACANAÚ**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede do IPM Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão mista** do Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú. Em pauta a **apresentação dos resultados dos investimentos referentes ao ano de 2024**. Presentes além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão**; **Ciciliane de Castro Bezerra**; **Ana Paula da Silva Cavalcante**; **Elza Pena Sales**; **Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**; **Yleen Acioly Mesquita** e **Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**. Suplentes nesta condição participaram: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**; **Carlos Augusto de Almeida Junior**; **Jaira da Rocha Alcântara Rossas** e **Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Teve a ausência justificada pela presença do respectivo titular, a suplente **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**. Além dos conselheiros e conselheiras, se fizeram presentes à esta sessão o Comitê de Investimentos nas pessoas de seu presidente **Thiago Coelho Bezerra** e dos membros do Colegiado **Michaele Feitosa Pessoa** e **Carlos Eduardo Gomes Junior**. A sessão contou ainda com a participação da **LEMA Consultoria** neste ato representada por **Gregório Pinto Matias**. Na condição de convidado compareceu o servidor segurado e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Maracanaú **Paulo Sérgio Almeida**. Às 09h30 (nove hora e trinta minutos), verificando a existência de quórum, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e Regimento Interno do Colegiado, o presidente iniciou a sessão pelos informes dos últimos acontecimentos sobre o que fora noticiado na mídia e replicado nas redes sociais na última semana sobre o afastamento determinado pela Justiça, de dois membros da diretoria executiva do IPM, destacando que o objetivo inicial seria suspender a pauta constante do edital e tratar especificamente desta questão, contudo, como a decisão fora revogada pelo próprio juiz que a concedeu, iríamos tratar da questão nos informes e em seguida entraríamos na pauta para a qual fora convocada esta sessão. Assim, informou que inicialmente concederia a palavra aos dois dirigentes envolvidos na demanda judicial, **Thiago Coelho** e **Michaele Feitosa** para que estes falassem aos conselheiros das questões que envolveram seus afastamentos e em seguida passaria a palavra para os conselheiros e conselheiras pelo tempo regimental para que estes fizessem seus questionamentos e tirassem suas dúvidas. Com a palavra o diretor-presidente **Thiago Coelho** destacou que durante o afastamento conduziu sua própria defesa assim como da diretora Michaele. Que ao apreciar a defesa apresentada o próprio juiz que concedeu a liminar para o afastamento, entendeu que não existiam elementos fáticos e jurídicos para manter a decisão cautelar, razão pela qual revogou-a e determinou a imediata reintegração dos dirigentes as suas posições no Instituto de Previdência do Município. Thiago destacou ainda que a investigação se deu em relação ao fundo de investimentos JT Previ realizado no ano de 2016 e que não há nada que sustente a tese de fraudes ou má fé e conforme apresentou em sua defesa todos os atos foram praticados dentro dos critérios estritamente legais e respeitando as instâncias técnicas, fiscalizadoras e deliberativas desta Autarquia Previdenciária. Com a palavra a diretora financeira **Michaele Feitosa** limitou-se a agradecer a intervenção do diretor Thiago Coelho quando o mesmo a representou e se sentiu bem aliviada quando se deu a revogação da decisão judicial e seu retorno ao trabalho, destacando ainda que tem se dedicado de corpo e alma as suas atividades no IPM e que é lamentável como as pessoas tentam manipular informações e distorcer a verdade para tirar proveito político. Com a palavra os conselheiros deram boas-vindas aos dois diretores, entretanto, aproveitaram o momento para demonstrar suas preocupações em relação aos investimentos com rentabilidades negativa, questionando se haverá motivos para acontecer outra situação de investigação semelhante ao que se está passando. Em resposta o diretor-presidente Thiago Coelho assegurou que todos os investimentos são e foram feitos conforme as determinações legais, e se sente seguro em relação a este fato, contudo, constitucionalmente não se pode cercear o direito de quem quer que seja de peticionar ao Poder Judiciário. A segurança que se tem é agir corretamente dentro da lei e sem maldade ou má-fé. Os conselheiros ainda em suas falas solicitaram transparência nas informações, para que em momentos como estes não reverbere na conduta dos conselheiros e na idoneidade do Conselho, sendo importante que todas as mentiras propagadas sobre o fato sejam debeladas e esclarecidas através de uma comunicação mais expressiva com os segurados. Tendo o diretor-presidente Thiago Coelho respondido a todos os questionamentos e dúvidas levantadas pelos conselheiros durante toda a sessão. Concluída a fala de todos os presentes, e não havendo



mais inscritos o presidente do conselho considerando o avançar da hora submeteu ao colegiado a proposta de postergar a pauta constante do edital para uma sessão a ser marcada a posteriori. A sugestão foi aprovada por unanimidade, ficando também registrado que a ata da sessão anterior, assim como a desta, seriam lidas e votadas na próxima sessão. Os Conselheiros solicitaram que na próxima reunião com o comitê de investimentos seja acrescido ao relatório uma aba para constar o valor inicial de cada investimento, sendo essa sugestão acatada e ainda a presença do atuário do IPM na sessão. Finalizados os debates e não havendo matéria a deliberar, o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 12 de março em caráter ordinário, ou extraordinariamente a qualquer momento, respeitados em todo caso os termos e prazos legais e regimentais para sua convocação. Eu, **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim \_\_\_\_\_, os demais conselheiros e conselheiras. Bem como os demais presentes que assim o desejarem. Sendo ainda parte integrante desta ata, a lista de presença da respectiva sessão em anexo. Maracanaú, 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Francisco Eudasio Cosme de Menezes**

Presidente

**André Martins Aragão**

Titular

**Ciciliane de Castro Bezerra**

Titular

**Ana Paula da Silva Cavalcante**

Titular

**Elza Pena Sales**

Titular/Secretária

**Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**

Titular

**Yleen Acioly Mesquita**

Titular

**Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**

Titular

**Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**

Suplente

**Carlos Augusto de Almeida Junior**

Suplente

**Jaira da Rocha Alcântara Rossas**

Suplente

**Neuma Maria de Oliveira Pontes**

Suplente



**Thiago Coelho Bezerra**

Diretor-Presidente/Presidente Comitê de Investimentos IPM

**Michaele Feitosa Pessoa**

Diretora-Financeira/Comitê de Investimentos IPM

**Carlos Eduardo Gomes Junior**

Diretor de Benefícios/ Comitê de Investimentos IPM

**Gregório Pinto Matias**

LEMA Consultoria de Investimentos

**Paulo Sérgio Almeida**

Servidor Convidado/Presidente do SISMA